
Licitações, Contratos e Convênios

Extrato do Quanto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018 – PSEI 22.0.000004633-0

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 - Contratada: Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT, inscrita no CNPJ sob nº 75.487.009/0001-78. Objeto do Contrato: contratação de serviços de veiculação de conteúdo jornalístico junto a emissoras de rádio sobre a atuação e resultados do TCE/SC. Prorrogação: de 15/10/2022 até 14/10/2023. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: valor estimado mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para o período de 12 meses. Data da Assinatura: 14/10/2022. Registrado no TCE com a chave: 8B59DCD3EE58A8E0D0817F418E763D224DFE6C3A. Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – 959764

Em virtude de questionamento em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 41/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças dos softwares da Plataforma ALM (Application Lifecycle Management) da Atlassian em nuvem, contemplando licenças de uso, implantação, suporte técnico, atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, consultoria para implantação e melhorias contínuas pós-implantação, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Os treinamentos poderão ser efetuados remotamente?

Resposta 1: Sim, o entendimento está correto de acordo com a área técnica.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 91/2022

A **PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2022, **DIOGO ROBERTO RINGENBERG**, matrícula nº 375.214-3, do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 92/2022

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, considerando o disposto no artigo 107, *caput* e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, c/c o artigo 7º, inciso XV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR **CIBELLY FARIAS**, Procuradora efetiva, matrícula nº 286.502-5, para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral de Contas

